



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS
Rua Monteiro Lobato, 675 - Fone: (0xx67) 3479-1476.
CEP 79935-000 - SETE QUEDAS-MS

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2020/SEC.ADM. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 003/2020/SEC.ADM

PROCESSO: 006/2020/SEC.ADM

VIGÊNCIA: ATÉ 30/12/2020

EXECUÇÃO: 01/08/2020 à 30/12/2020.

VALOR R\$: 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS)

OBJETO PROPOSTO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a efetivação de repasse de verba pública para o cofinanciamento de ações socioassistenciais no Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas (ILPI), visando ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência do COVID-19, no que se refere ao pagamento de pessoa física, pessoa jurídica, material permanente e materiais de consumo, desejando garantir proteção integral e melhorias nas condições de alojamento e isolamento dos idosos atendidos.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade do chamamento público, com fulcro no Art. 30, 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14, com suas alterações posteriores e Arts. 17 e 18 do Decreto Municipal nº. 021/2017 e Portaria nº 369 de 219 de abril de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.008.2.081 – Enfrentamento da Situação de Emergência COVID-19

ELEMENTO DESPESA: 33.50.43-00 – Subvenção Sociais

FICHA: 076

FONTE DE RECURSO: 129336 – RECURSO FEDERAL

CONCEDENTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 14.791.725/0001-50

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE: LAR SÃO CRISTÓVÃO

CNPJ: 05.753.872/0001-44

ENDEREÇO: Rua Tiradentes nº 585 - Centro – Sete Quedas/MS – CEP: 79.935-000.

EXECUÇÃO: 01/08/2020 à 30/12/2020

AUTORIZAÇÃO PROCESSO: 003/2020/SEC.ADM

TIPO DA PARCERIA: Termo de Colaboração

PUBLIQUE-SE:

Município de Sete Quedas/MS, em 31 de julho de 2020.

FRANCISCO PIROLI: Prefeito Municipal

CPF nº 177.102.861-00

Luiz Carlos Messias: Presidente

CPF nº 368.047.031-20

Publicado em Diário Oficial
dos Municípios do Estado do
Mato Grosso do Sul.

Em: 03/08/2020

Edição: 2055

Ano: _____

Fis. Nº 060

Art. 10. Ressalta-se que a inobservância das disposições constantes de presente artigo implicará na aplicação de multa as pessoas físicas e jurídicas, estas ainda sob pena de cassação do alvará de licença e funcionamento do empreendimento infrator, sem prejuízo de eventual responsabilização penal (Art. 268, do Código Penal), **bem como aplicação de multa, conforme preceitua o Código Sanitário Municipal e seus artigos 303 e 304.**

[...].

Art. 11. Fica mantido o toque de recolher no Município de Sete Quedas, **das 21h às 05h** do dia seguinte, até o dia **10 de agosto de 2020**, salvo caráter excepcional e não adiável, bem como os serviços de *delivery*, podendo esta medida ser revista a qualquer tempo.

[...].”

Art. 2º. Os demais dispositivos contidos no Decreto 053/2020 ficam mantidos, inclusive o uso obrigatório de máscara elencados no artigo 2º e parágrafos, devendo ser seguidos sob pena das responsabilizações nele contidas, até subseqüente decisão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de 1º de agosto de 2020, revogando as disposições em contrário.

Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, 31 de julho de 2020.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ANDREI FRANCISCO DAVALO MENDONÇA

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2020/SEC.ADM. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº:003/2020/SEC.ADM

PROCESSO:006/2020/SEC.ADM

VIGÊNCIA:ATÉ 30/12/2020

EXECUÇÃO:01/08/2020 à 30/12/2020.

VALOR R\$: 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS)

OBJETO PROPOSTO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a efetivação de repasse de verba pública para o cofinanciamento de ações socioassistenciais no Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas (ILPI), visando ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência do COVID-19, no que se refere ao pagamento de pessoa física, pessoa jurídica, material permanente e materiais de consumo, desejando garantir proteção integral e melhorias nas condições de alojamento e isolamento dos idosos atendidos.

FUNDAMENTO LEGAL:Inexigibilidade do chamamento público, com fulcro no Art. 30, 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14, com suas alterações posteriores e Arts. 17 e 18 do Decreto Municipal nº. 021/2017 e Portaria nº 369 de 219 de abril de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:08.244.008.2.081 – Enfrentamento da Situação de Emergência COVID-19

ELEMENTO DESPESA:33.50.43-00 – Subvenção Sociais

FICHA:076

FONTE DE RECURSO:129336 – RECURSO FEDERAL

CONCEDENTE:MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ:14.791.725/0001-50

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE:LAR SÃO CRISTÓVÃO

CNPJ:05.753.872/0001-44

ENDEREÇO:Rua Tiradentes nº 585 - Centro – Sete Quedas/MS – CEP: 79.935-000.

EXECUÇÃO:01/08/2020 à 30/12/2020

AUTORIZAÇÃO PROCESSO:003/2020/SEC.ADM

TIPO DA PARCERIA:Termo de Colaboração

PUBLIQUE-SE:

Município de Sete Quedas/MS, em 31 de julho de 2020.

FRANCISCO PIROLI:Prefeito Municipal

CPF nº177.102.861-00

Luiz Carlos Messias: Presidente

CPF nº368.047.031-20

Fls. Nº. 061

Matéria enviada por CHRISTYANE PALACIO DOS SANTOS